



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 07/02/2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, no Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 33:22, que diz: **“Seja a tua misericórdia Senhor sobre nós como em ti esperamos”**. Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os internautas e agradeceu a presença de todos nesta sessão, destacando os professores, Secretária Municipal de Educação, sra. Tina, Secretário Municipal de Transportes, Sr. Gean, Secretária Municipal de Esportes, sra. Kênia, Secretário Municipal de Cultura, sr. Matheus, o sr. Wilson da Rádio e Procurador da Câmara, Dr. Victor Hugo. Na sequência consultou o Plenário sobre a formação das Comissões Permanentes para o ano de 2022, ficando assim constituídas, com aprovação de todos os vereadores: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**: PRESIDENTE: Vereador João Carlos Reis de Carvalho, RELATOR: Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, MEMBRO: Vereador Antônio Marcos de Souza, SUPLENTE: Vereador Rogério Fernando da Silva, Vereador Rivail Castorino, Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS**: PRESIDENTE: Vereador Rogério Fernando da Silva, RELATOR: Vereador Rivail Castorino, MEMBRO: Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, SUPLENTE: Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador Elizabete Cristina da Silva, Vereador João Carlos Reis de Carvalho. **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**: PRESIDENTE: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, RELATOR: Vereador Rogério Fernando da Silva, MEMBRO: Vereador Elizabete Cristina da Silva, SUPLENTE: Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador João Carlos Reis de Carvalho. Pedindo a palavra o vereador José Roberto pediu desculpas aos vereadores Dr. Cláudio e Rogério, por ter na última reunião ter faltado com respeito com ambos. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: - De ARAPRU - Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana, ofício nº 014/2022, parabenizando a nova Mesa Diretora dessa Casa de Leis e informando a relação da atual Diretoria da ARAPRU. - De Paulo Vítor Aparecido Ferreira, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, ofício nº 03/2022, encaminhando projeto de lei. Ofício nº 02/2022 do vereador Klemylson, convidando a Secretária Municipal de Educação, para comparecer nesta reunião, para prestar esclarecimentos com referência às dobras dos professores. Seguindo o sr. Presidente coloca em única discussão e votação as seguintes Proposições: - **INDICAÇÕES**: Nº 1/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR DOAÇÃO DE TERRENOS EXISTENTES NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO NAHOR RIBEIRO DE CASTRO FÉLIX (ESTAÇÃO E PARQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

IPANEMA), PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores Rivail, João e Klemylson; dizendo que a situação financeira das pessoas está muito difícil e ainda muitas pagam aluguel. A doação dos terrenos está sendo pedida há vários anos para a administração, pois as pessoas sonham em ter casa própria; que precisa terminar a infraestrutura dos bairros para realizar a doação dos terrenos, até porque os terrenos citados estão juntando matos e bichos. - Nº 2/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOAR AS ESCRITURAS PARA OS MORADORES DOS BAIRROS BOM PASTOR (CHÁCARA DAS ROSAS), NAZARÉ E AVENIDA PREFEITO DILERMANDO DE OLIVEIRA", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores João e Klemylson, dizendo que é preciso regularizar a situação das escrituras dos bairros, para que as pessoas possam adquirir empréstimos para reformas, vendas. Com a palavra o vereador Klemylson explicou que com referência ao bairro Chácara das Rosas, está desde 2006 regularizado, inclusive no ano de 2010, através da Lei 1.577/ 2010, artigo 6º, foi aprovado nesta casa que a despesa de escrituração e Registro dos lotes serão por conta do donatário ou possuidor do mesmo. Com referência as outras localidades da indicação, acrescentou Sara Lopes Vieira, Domiciano e Pedro Gustin, que já protocolou nesta Casa uma indicação que será apresentada semana que vem, sendo que o Governo Federal, através da lei 13.465 de 11 de julho de 2017, autorizou os municípios a criarem o Reurb, que através de uma lei própria pode regularizar sem muita burocracia esses loteamentos. - Nº 3/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, "QUE SEJA FEITA A ATUALIZAÇÃO DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 57/2019, BEM COMO A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 43 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES ", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que sendo servidor público e representante do funcionalismo público municipal, assumiu o compromisso de tentar ajudá-los, portanto solicitou a atualização da tabela para depois ser aplicado o índice do INPC para reajuste. - Nº 4/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, "QUE SEJA FEITA A REDUÇÃO DE 100% DOS JUROS E MULTAS RELATIVOS AOS IMPOSTOS (IPTU E ALVARÁ), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM FATO GERADOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores Klemylson e Bete que justificaram dizendo o quanto a pandemia prejudicou o comércio, portanto através dessa isenção as pessoas conseguem regularizar sua situação fiscal com o município que ganha também com a arrecadação. - Nº 5/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva "- Encaminhar a esta Casa uma emenda no art. 1º da Lei 1.752/2017, incluindo na concessão do auxílio, estudantes de cursos profissionalizantes, técnicos e cursinhos pré-vestibular. - Atualizar o valor do Auxílio Financeiro aos estudantes que é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. - E que estude a possibilidade também de enviar a esta Casa de Lei UM PROJETO DE LEI QUE "Dispõe sobre o transporte público gratuito para universitários, estudantes de cursos profissionalizantes, técnicos e cursinhos pré-vestibular em CIDADES vizinhas", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores Klemylson, João e Satiro, que falaram que o valor precisa ser atualizado, conforme previsto na lei que concede o auxílio. Que atualmente todos buscam ter um estudo e se aprimorar, seja curso técnico,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

profissionalizante, faculdade ou cursinhos, portanto nada mais justo que o município estender o auxílio a todos que buscam a educação de alguma forma, pois a educação transforma. - Nº 6/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJAM COLOCADOS BANCOS COM ENCOSTO NA PRAÇA DA BÍBLIA EM FRENTE AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores Satiro e Bete que falaram da necessidade e conforto dos bancos nas praças, inclusive que se faça a colocação em outras praças também. O vereador Satiro falou ainda da necessidade de melhorar a iluminação da praça em frente a escola Dom Othon Motta. - Nº 7/2022 dos Vereadores Rodrigo Satiro Bueno, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA INSTALADO ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA JOSÉ FERREIRA PINTO, DO BAIRRO VALE DO SOL, PRÓXIMO A OFICINA DO SR. ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Satiro falou que o local citado é um pedacinho da rua onde se poderia aproveitar para instalar um parquinho e academia para os moradores. - Nº 8/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir a Vossa Excelência que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feito um Memorial em homenagem às vítimas da COVID 19, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Conceição do Rio Verde, aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que no ano passado fez esta indicação, que propõe o erguimento de uma pedra nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de ajudar a construir a memória coletiva, para que esse momento não seja esquecido e todos nós possamos tirar algum ensinamento de tudo isso. Esse Memorial garante que as vítimas saiam das estatísticas e se transformem em nomes e rostos. E aproveitando a oportunidade, pediu a todos que continuem fazendo o uso das máscaras, do distanciamento, do álcool em gel, que tenham cautela nas festividades e nas reuniões. - Nº 9/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que sejam providenciadas grades de proteção bem como a manutenção de todos os bueiros existentes em nosso município e no Distrito de Águas de Contendas", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores Rogério, João, Bete e dr. Cláudio, justificando a necessidade da colocação das grades de proteção nos bueiros, tendo em vista tantos acidentes já ocorridos devido a falta dessas tampas. Que os secretários municipais precisam estar atentos a estes pequenos detalhes, mas de grande importância e que podem evitar acidentes e transtornos à população que paga seus impostos e merece trafegar com segurança pelos logradouros, seja com as tampas de proteção dos bueiros, seja com a iluminação adequada das ruas. Com a palavra a vereadora Bete comunicou aos moradores do Distrito de Águas de Contendas que em breve as obras de calçamento serão iniciadas. - REQUERIMENTOS: Nº 1/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, Ao Secretário Municipal de Saúde - Que seja enviada a seguinte documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde: - 1) Cópia do Edital com a listagem das inscrições deferidas; - 2) Cópia dos recursos; - 3) Cópia do Edital de Homologação das inscrições; - 4) Resultado Final, aprovado por todos. Com a palavra o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.gov.br

Klemylson justificou seu pedido, haja vista a cobrança e quantidade de reclamação nas redes sociais, solicitando transparência e esclarecimento referente ao processo seletivo simplificado. - Nº 2/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro no Decreto-Lei 201, Art. 4º, inciso III, de 27/02/1967, artigo 50 e seus Parágrafos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e ainda permissivo do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Pedro Paulo e à Secretária Municipal de Educação Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, os pedidos de informações, abaixo relacionadas: Salienta-se, que o presente requerimento se encontra dotado de legalidade, especificidade e plausibilidade, portanto necessário se faz o atendimento dentro dos limites e prazos legais pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis e o acionamento dos demais órgãos de Controle para que atuem no caso em tela. Por derradeiro, válido relembrar que a omissão ou não resposta no prazo legal em relação a requerimentos elaborados pela Casa Legislativa direcionados ao Chefe do Poder Executivo e/ou seus secretários e servidores implica em ato de Improbidade Administrativa capitulado no artigo 11 da Lei 8.429/92, violando de forma irreparável os princípios da legalidade e publicidade. - Quantas vagas estão disponíveis para professores, atualmente no município? - As vagas disponíveis são referentes a cargos vagos ou para substituições? - Quando foi feito o último levantamento de vagas disponíveis para contratação e/ou nomeação de professores no município? Esse levantamento é feito anualmente? - Existem ofertas de extensão de carga horária, também conhecida como "dobra", para os professores da rede municipal? Se positivo, como é feita essa oferta? Quais os critérios usados para fazer a atribuição dessas "dobras"? - Quantas vagas são disponibilizadas para serem ocupadas através de extensão de carga horária (dobras)? - Qual lei que determina e torna legal a atribuição de "dobras" no município? Por qual período é permitido que um professor ministre aulas em regime de extensão de carga horária (dobra)? - Qual o impacto na folha de pagamento do quadro do magistério em razão da oferta de dobras? - Professores que assumem vagas em regime de extensão de carga horária, podem optar pelo desconto da previdência e/ ou Imposto de Renda? Se não, por qual motivo essa opção não é oferecida? - O critério "aprovação no último concurso público" é utilizado na atribuição das "dobras"? - Qual ou quais critérios são utilizados na distribuição dos cargos para Professor de Apoio. Esse cargo pode ser ocupado em regime de extensão de carga horária? - Nas escolas municipais que funcionam na zona rural, há oferta de ensino multisseriado? Em caso positivo, que lei torna essa prática legal? - Na educação infantil, é permitido que as aulas sejam ministradas por Auxiliares de Serviços Básicos? Se sim, porque não são contratados/nomeados profissionais com formação específica? - Cargos que se tornam disponíveis em razão do afastamento do professor titular, por motivo de saúde, podem ser ocupados através de "dobra"? Se sim, por qual período de tempo pode durar essa substituição? aprovado por todos. Manifestaram nesse requerimento os vereadores Rogério e dr. Cláudio que falaram sobre a necessidade da resposta das indagações e informações serem prestadas por escrito, mesmo havendo a presença da Secretária Municipal de educação nesta reunião. Com a palavra o vereador Rogério justificou que fez o mesmo atendendo ao pedido de vários professores da Educação do município, referente a questão das dobras e outras reivindicações e que, dentro do prazo de 15 dias, aguarda a resposta por escrito, fundamentada. - MOÇÕES: Nº 5/2022 assinada por todos os vereadores, Moção de Agradecimento nº 5/2022, ao médico, Dr. Gustavo Junqueira Mota, por prestar relevantes serviços aos seus conterrâneos, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho como médico, aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente envia às Comissões de Mérito o Projeto de Lei nº 01/2022, que "Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

excepcional interesse público”; o projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Pedindo a palavra o vereador João falou sobre a instalação de duas academias, uma no bairro Chácara das Rosas e outra a ser instalada no bairro Salles, doado pela Deputada Estadual Ione Pinheiro, e pediu para que fosse feita a limpeza do local onde foi instalado o parquinho do bairro Salles, pois não tem como as crianças brincarem no local. Ainda com referência ao bairro Salles, o vereador Klemylson solicitou que fosse dada prioridade no término do calçamento do mesmo, sendo que já faz 06 meses e os moradores estão cobrando. Com a palavra o vereador Rogério solicitou manutenção e reparos no parquinho instalado no bairro João Domiciano, pois está colocando em risco a vida das crianças. De posse da palavra o vereador Satiro comentou que foi procurado por alguns moradores da Comunidade da Fazenda Velha, que enviaram fotos da escola, mostrando a situação da mesma, pois estava suja e com abelhas. Disse que fez contato com a Tina que se prontificou em resolver a questão. Com a palavra o vereador Marquinhos comentou sobre a situação da escola da Fazenda Velha, sendo também procurado pelos moradores. Que solicitou ao sr. Prefeito que enviasse o pessoal para fazer a carpina, limpeza e retirada das abelhas. Solicitou que fosse atendida sua indicação sobre concertar o forro da escola CCI, para impedir a entrada de morcegos, haja vista a quantidade de crianças que frequentam a mesma. E ainda sobre terminar a manutenção do bueiro próximo à Igreja Belo Ramo, pois está sendo cobrado pelos munícipes. Dando continuidade à reunião, o sr. Presidente convida a sra. Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, Secretária Municipal de Educação, que veio prestar esclarecimentos referentes as dobras dos professores na rede municipal de ensino. Com a palavra a sra. Tina, após cumprimentar a todos, esclareceu que esses problemas ocorridos nas escolas com relação à limpeza para retorno das aulas, ficou atrasada devido ao mal tempo, visto as intensas chuvas ocorridas no município, que não foi descuido nem de secretário e nem do diretor. Porém quando ocorrer qualquer problema nas escolas e que os vereadores forem procurados pela população, que possam transmitir a ela e que estará à disposição para tentar resolver da melhor forma possível. Com a palavra o vereador Klemylson, após cumprimentar a sra. Tina e agradecer pelo pronto atendimento ao convite em estar nesta reunião, esclarecendo dúvidas sobre as dobras dos professores, justificou sua ausência na reunião realizada na Escola Estadual Dom Othon Motta. Que em contato com vários professores que passaram no concurso, gostaria de esclarecer questionamentos com referência as dobras no cargo de professores e pediu esclarecimentos com referência ao artigo 37 da Lei 1.427/ 2005, que regulamenta a dobra. Quantas dobras tem no município? Qual o critério? Quantos professores foram efetivados no concurso? Quantos foram contratados? Com a palavra a sra. Tina, respondeu que hoje a Secretaria Municipal de Educação possui 10 (dez) dobras de professores, de acordo com o artigo 37 lá no estatuto do magistério (Lei 1.427/2005). Essas dobras são substituições temporárias, no lugar de professores que estão como diretores, vices diretores ou afastados por licença de saúde ou mesmo aqueles que estão na Secretaria Municipal de Educação. Explicou que estes professores afastados por essas situações citadas, se resolver voltar para o cargo de professor, ele tem todo direito, quem está usufruindo de dobra no lugar dele perde o direito da dobra. Isso seja por um mês, dois meses, até um ano. Que no Estado chama-se extensão de carga horária e na prefeitura chama-se de dobra. Hoje são 10 dobras de professores e 01 dobra de especialista supervisora escolar que é em substituição a Cristina que está como diretora do Coronel. Falou que nomeados agora do último concurso foram 10 (dez) professores, conforme consta o edital, e que precisou de mais 12 (doze) contratos, sendo uma situação nova, talvez em decorrência de ter ficado dois anos de pandemia, pois no ano passado fez uma junção de alunos que necessitavam de professor de apoio e esse ano de forma presencial não tem como se fazer isso, portanto, além das nomeações, precisou de mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contratos. Com a palavra o vereador dr. Cláudio pergunta se esses 12 contratos são contratos para cargos vagos, e porque esses cargos estão vagos? A sra. Tina responde que são contratos para professores em cargos vagos. Tina: respondeu que na educação a situação varia de ano para ano, de acordo com a necessidade da escola e do aluno e citou como exemplo a situação de professor de apoio, que esse ano já teve o aumento de 2 casos. Hoje tem sete professores de apoio, e agora em fevereiro teve uma aposentadoria de professor, então tem-se mais um carro vago. Explicou que de repente, para o ano que vem, a situação possa ser outra, não quer dizer que esses contratos desse ano serão os mesmos do ano que vem, são situações, nós temos situações de zona rural, que vai ser analisada. Se, de repente, houver diminuição de alunos, reduz professor, e outras situações que somente quando acontece, quando chega o ano, quando a gente faz o cadastro escolar que a gente tem a ideia de quantos profissionais será utilizado para o ano seguinte. Disse que os critérios utilizados são constantes do artigo 37 do estatuto do professor e citou que é o tempo de admissão no município. Que possui uma lista com os profissionais, de acordo com o tempo de admissão e segue a lista. Vereador Klemylson: perguntou porque dobra e não contratação seguindo a lista dos aprovados no concurso? Tina: respondeu que o artigo 37 prevê a substituição temporária, que é um motivo de estar oportunizando o professor a ganhar um pouco mais, que depois de esgotar a lista dos professores efetivos, segue a lista do concurso. Vereador Rogério: Sobre o pagamento da dobra, ela não está aqui no requerimento e eu gostaria que fosse anexada em ata, pedindo para a Sra responder com documentos a esta Casa. Como é feito o pagamento das dobras? É feito o desconto da Previdência do INSS e Imposto de Renda? É feito um novo contrato que seria 2º cargo desse servidor? Segundo informações, o pagamento sai no contracheque como gratificação, isso procede? Qual o motivo de ser feito dessa forma e qual a legalidade desse procedimento? Tina: A dobra, o desconto do Imposto de Renda e Previdência existe sobre a dobra. O professor na dobra ele não faz jus ao pagamento de férias e 13º, ele recebe pelos dias trabalhados, isso está lá no artigo 36 da Lei 1318/ 2002. Não é feito segundo contrato, não é uma segunda situação, isso já foi consultado e tenho até parecer jurídico, ele pode usar da dobra, porque ele tem um cargo efetivo, então não gera um outro cargo. Com referência a forma que o pagamento da dobra sai no contracheque, disse que não tem conhecimento que seja gratificação. Vereador dr. Cláudio: Disse que não entendeu a questão da dobra que para o município funciona como extensão do cargo. Ao seu ver, a dobra é um outro cargo. Tina: respondeu que já houve questionamentos como este, já sentaram, discutiram e essa dobra é um direito do professor. Que não é coisa só da sua cabeça, tem conselheiros na educação que ajudam a orientar, inclusive o Conselho Municipal da Educação tem esse entendimento e também no entendimento do jurídico essa dobra é possível e não gera um segundo cargo, porque ela seria, não diria extensão, mas ela seria uma oportunidade diante de um cargo já efetivo. Tina: Disse que os vereadores também podem se posicionar e dar a opinião de cada um, porque da mesma forma que temos professores novatos que com certeza estão questionando a dobra, temos também nossos professores efetivos que gostam de usufruir da dobra para ganhar um pouco mais. Vereador dr. Cláudio: disse que no seu entendimento a dobra é um segundo cargo, e se é um segundo cargo elas têm todos os direitos do segundo cargo, ainda que essa dobra seja temporária, ainda que essa dobra seja de excepcional interesse público, até porque, se nós observamos hoje o Artigo 37 da Constituição Federal, o professor pode ter dois cargos, então não vejo essa dobra se restringindo como direito do profissional, do professor. Se o professor tem que cumprir a carga horária na dobra a situação, realmente está encaixando para o segundo cargo, para que os professores também tenham os seus direitos nesse segundo cargo. Tina: respondeu que são atribuídas dobras seguindo a listagem do tempo de admissão, por exemplo, hoje tem os professores nomeados, se seguir a listagem já vão estar entrando os nomeados, suponhamos que não consiga



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

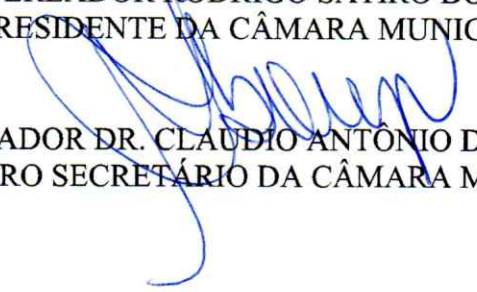
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

entre os primeiros efetivos professor que queira fazer uso de dobra, daí vai seguindo a lista, podendo até ser oferecida aos professores nomeados novatos, para o critério para contrato estou seguindo a lista do concurso. Vereadora Bete: disse que não entende essa parte da educação, porém que na sua opinião deveria seguir a lista do concurso e dar oportunidade para aqueles que conseguiram passar no concurso. Mas, que sabe que existem leis a serem seguidas. Vereador Klemylson: disse que é preciso analisar o artigo 37 do estatuto do magistério e reavaliar a sua aplicação quanto ao período de substituição temporária. Vereador dr. Cláudio: disse que é preciso ter muito cuidado quando falar em regar a substituição temporária, sendo um assunto muito complexo. E perguntou sobre o piso, quando será pago, se precisa passar pela Câmara, se irá pagar retroativo? Tina: respondeu que estão aguardando uma posição da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação, porque são filiados; para saber qual percentual irão seguir, visto que o piso é para 40 horas e no município sempre pagam proporcional as 24 horas. Que a servidora Marília fará um impacto para analisar o que deve ser feito dentro da lei. Vereadores dr. Cláudio e Rogério: disseram que o piso é lei federal e deve ser seguido. Caso os municípios não tenham condições financeiras de arcar com a folha de pagamento dos professores, é preciso demonstrar que não possui capacidade financeira para que a União possa fazer a complementação. Vereador Klemylson: falou da possibilidade de estar encaminhando um ofício ao Deputado Estadual José Guilherme, para interceder junto a SEPLAG, junto à Diretoria Central de Gestão Imobiliária, porque tá dando um confronto de endereço do terreno situado próximo a Escola Cel. Gabriel Carneiro, vamos tentar solucionar porque o dinheiro está na conta, o povo precisa, e essa ampliação da escola é um sonho. Com a palavra a sra. Tina explanou sobre algumas questões do Plano de Carreira dos Professores, sobre o Projeto "De Mãos Dadas"; falou da possibilidade de um processo seletivo para o cargo de Monitores de Creche. Disse que não faz nada da sua cabeça, que conta com o Conselho Municipal de Educação, Comissão de Plano de Carreira do Professor e a cada ano são inúmeras situações diferentes que surgem, mediante alguma necessidade e que está aberta e sempre à disposição para atender essa Casa de Leis. De posse da palavra o sr. Presidente agradeceu a sra. Tina pela presença, sua cordialidade, seu respeito. Que sua presença foi de grande valia porque acabou abrangendo muitos assuntos, embora a pauta tenha sido só da dobra, mas já esclareceu muitos assuntos aos interessados e dessa forma possa tentar amenizar um pouco essa situação, e ter um rumo, porque tudo segue a lei. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 14 de fevereiro de 2022.


VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



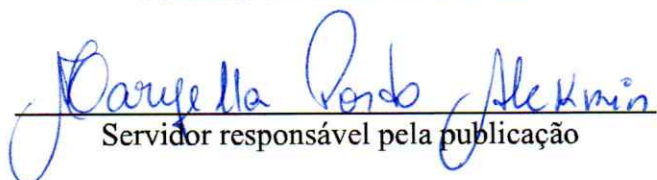
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 15/02/2022.


Servidor responsável pela publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 14/02/2022.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Primeiro Secretário, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rogério Fernando da Silva, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em João 8:51, que diz: **"Em verdade, em verdade vos digo, que se alguém guardar a minha palavra, nunca verá a morte"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MG, ofício CIRCULAR nº 004/2022 -PRE, convidando para a reunião de apresentação da cartilha: Ideias e Soluções para os Municípios - Contribuições da Engenharia, da Agronomia e da Geociências, dia 10/03/2022, às 10h, São Lourenço. - De COPASA, ofício nº 0249/2022 - GRVR/GER, que trata das novas regras para montagem dos conjuntos de ligação de água (padrão de água). - De Lar do Idoso São Benedito, ofício nº 009/2022, encaminhando prestações de contas mensais da Entidade do ano de 2021. - De OAB - 194ª Subseção desta Comarca, ofício 01/2022, parabenizando a nova Mesa Diretora dessa Casa de Leis e informando também a composição da mesa diretora da 194ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. - De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 04/2022, encaminhando projetos de leis; ofício nº 01/2022 do vereador João Carlos Reis de Carvalho, solicitando à deputada estadual, Ione Pinheiro, que interceda junto ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral MG, pedido de retorno do Cartório Eleitoral para a comarca do Município; ofício nº 05/2022 dos vereadores Klemylson, Elizabete e Marquinhos, solicitando ao sr. Prefeito a possibilidade de realizar o recapeamento de algumas ruas do Município. Com a palavra o vereador João comentou que fez o ofício para a deputada, porque as coisas estão ficando muito difíceis em nossa cidade, haja vista que os horários de ônibus estão precários, reduzidos, dificultando o acesso das pessoas para o Cartório Eleitoral em Caxambu, muitas moram na zona rural. Seguindo o Sr. Presidente coloca em única discussão e votação as seguintes Proposições: - INDICAÇÕES: Nº 10/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja construído um bueiro na rua Aureliza Ribeiro Gonçalves do Bairro São Francisco próximo ao nº 26", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério disse que estava reiterando essa indicação desde a legislatura passada, e pediu ao Secretário de Obras que veja a possibilidade de estar construindo mais rápido um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

bueiro nessa rua, porque sabemos que o período chuvoso é um fenômeno da natureza e essa moradora já falou que perdeu o guarda-roupa, sofá, cama e não só ela, os vizinhos também, pois é grande o fluxo das águas nessa rua e não há escoamento necessário para captar a água. - Nº 11/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, estude a possibilidade da realização, em regime de urgência, de reforma do prédio cedido à alocação da Polícia Civil de Conceição do Rio Verde, adequando-o aos padrões exigidos para a acomodação da Instituição. Para tal, sugiro as seguintes ações: reforma das telas no entorno de todo o prédio; pintura do mesmo, feita nas cores da Polícia civil, bem como a pintura de seus emblemas; manutenção dos banheiros do referido local, que encontram-se precários e sem condições de uso; substituição de algumas janelas e portas, visando garantir a segurança dos servidores e a integridade dos documentos ali guardados; manutenção de pisos e telhas e retirada de trincas e infiltrações das paredes", aprovada por todos. Manifestaram nessa Indicação os srs. vereadores Rogério, João, Bete, Klemylson e dr. Cláudio. Com a palavra o vereador Rogério disse que esteve com o Dr Otávio, delegado da Polícia Civil que está agora aqui, comandando o nosso destacamento da Polícia Civil, que o prédio está em condições precárias, não tendo condições de trabalhar, solicitando para deslocá-los para um local que dê condições de atendimento ao nosso município. Com a palavra o vereador João falou que também esteve com o sr. delegado que reclamou da situação que se encontra o prédio, pois ali são armazenados documentos importantes, armamentos e a Polícia Civil em Conceição é muito importante e solicitou que o Sr. Prefeito possa tomar as providências necessárias antes que a Polícia Civil vá embora do Município, por falta de condições de funcionar. Falou também da necessidade de treinar um funcionário para trabalhar na emissão do documento de identidade, pois as pessoas estão se deslocando para outros municípios e muitas não têm condições para isso; ou contratar a srs. Jossana novamente que já possui o curso. Com a palavra a vereadora Bete disse que o sr. delegado já esteve com o sr. Prefeito e já está acertado que irá para outro local para melhor instalar a Polícia Civil. Disse que naquele local serpa feita reforma para alocar a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um lugar centralizado, de fácil acesso da população. Com a palavra os vereadores Bete e Klemylson falaram que o treinamento do serviço de emissão de documento de identidade está sendo feito pelo servidor Kit, servidor efetivo, sendo uma exigência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pois servidores contratados são temporários e o serviço fica prejudicado. Com a palavra o vereador Klemylson disse que não somente o sr. Prefeito, mas também os vereadores têm que correr atrás do serviço de emissão de identidade, sendo um serviço essencial para o povo e comentou que no dia 15, acho que setembro do ano passado, esteve em três corações com a delegada e o termo de compromisso com o município já foi assinado e até final de março estará normalizado. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse discordar do vereador Klemylson, porque não é o vereador que tem que correr atrás, primeiro porque quem faz o convênio é o Prefeito Municipal, não é o vereador, haja vista que é um ato, um procedimento que é da responsabilidade, que é da competência do Prefeito Municipal. Que o vereador trás todos os reclames aqui e encaminha ao senhor Prefeito Municipal, a função do Vereador é legislar a favor do povo, trazer as reivindicações e encaminhar às autoridades constituídas. Com a palavra o vereador Klemylson explicou que é preciso ajudar a administração, da forma como o vereador João está fazendo, quando solicita intercessão da deputada, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro – Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ofício. Com a palavra o vereador João disse que é preciso resolver a situação da Polícia Civil o mais breve possível, para não correr o risco de perder mais esse serviço em nosso Município, pois já basta não ter o serviço de emissão de identidade, o nosso hospital está precário e o cartório eleitoral foi embora. Com a palavra os vereadores Klemylson, Bete e dr. Cláudio explicaram que o fato do cartório eleitoral ter ido para outro município não foi culpa da administração, haja vista que foi decisão do rezoneamento, foi uma decisão do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral na época, Ministro Gilmar Mendes. - Nº 12/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, "Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja feita a doação do mapa atualizado do município de Conceição do Rio Verde - MG ao 6º pelotão da 16ª Cia Ind PM, afim de facilitar o atendimento das ocorrências policiais", aprovada por todos. Com a palavra o vereador ROGÉRIO justificou seu pedido dizendo que tendo em vista o crescimento do nosso município e algumas ruas ainda não se encontram com os nomes nas placas, foi procurado pelo chefe do 6º Pelotão e por vários policiais, Sargentos, Cabos e Policiais Militares, que solicitaram o mapa para auxiliar no seu trabalho. - Nº 13/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ DE MATTOS JUNQUEIRA", aprovada por todos. Com a palavra o vereador João disse que disse que fez esta indicação sendo procurado por moradores da referida rua e solicitou ainda a construção da rampa de acessibilidade na esquina em frente ao Marreco, onde está em obras. - Nº 14/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO O ENCASCALHAMENTO, CORTES DE ENXURRADAS E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO", aprovada por todos. Manifestaram nessa indicação os srs. vereadores João, Rivail, Rogério, Klemylson, Marquinhos e Satiro, que falaram da necessidade de se ter um plano de ação para manutenção das estradas rurais, durante todo o ano, para que na época das chuvas, os moradores, alunos e agricultores que dependem das estradas para se locomoverem e escoar seus produtos, não tenham prejuízos e nem fiquem sem estradas. - Nº 15/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE ISENTA DE PAGAMENTO DO IPTU 2022, OS IMÓVEIS ATINGIDOS PELAS ENCHENTES OU DESASTRES NATURAIS", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Klemylson disse foram muitos imóveis atingidos pelas fortes chuvas, pela última enchente, que o sr. Prefeito estude a possibilidade de estar isentando esses imóveis, através de um relatório da Defesa Civil, da Assistência Social, com isso irá ajudar as pessoas prejudicadas a fazer reparos pelos danos causados pelas fortes chuvas. Falou ainda que já solicitou o calçamento da rua que dá acesso a ponte velha. - REQUERIMENTOS: Nº 3/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, requer de Vossa Excelência que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Pedro Paulo e convocado o Secretário Municipal de Saúde José de Alencar Fonseca Reis Júnior para prestarem esclarecimentos sobre o Hospital São Francisco de Assis, na sessão ordinária do dia 21/02/2022, no horário regulamentar das 19:30 horas; retirado pelos autores. Com a palavra o vereador dr. Cláudio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

esclareceu que fizeram esse requerimento para convidar o sr. Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde para prestar alguns esclarecimentos sobre o hospital. Disse que esteve com pessoas da diretoria e os mesmos estavam com abaixo-assinado para arrecadar o valor de 82 mil para pedir para a comunidade, mas na sua opinião é totalmente inviável, pois a comunidade não tem como ajudar nesse valor tão alto. Entretanto, que tomaram conhecimento que esse requerimento já foi antecipado, pois o sr Prefeito nessa tarde esteve no hospital, acertando sobre o possível repasse dos 82 mil reais para que o hospital possa pagar uma dívida e receber a certidão negativa. Portanto o requerimento foi retirado, por entender que já foram exauridos os esclarecimentos. Com a palavra o vereador João falou que é preciso unir forças para não deixar o hospital fechar porque a cidade não pode ficar sem o mesmo, o primeiro atendimento tem que ser aqui. Falou ainda que seus deputados estão dispostos a ajudar e com essa certidão negativa regularizada o hospital poderá receber recursos. Com a palavra o vereador Klemylson disse que procurou o Vinícius para falar sobre o manifesto que o hospital postou nas redes sociais e marcaram a reunião com alguns vereadores e o sr. Prefeito nessa segunda. Informou que o valor atual dessa dívida é de 102 mil reais e trata-se de uma gota de água no oceano, pois a dívida do hospital, segundo a nova diretoria, que dará uma entrevista na rádio Ondas Verdes FM, nessa terça-feira, ao meio dia para falar da situação é incomensurável. Que diante da certidão regularizada os deputados que prometeram ajudar o hospital poderão enviar as emendas. Fez um apelo à população pedindo para pagar o carnê para ajudar o nosso hospital. Que a diretoria está doando seu tempo para tentar achar uma solução, porém que não estão vendo saída diante da situação que a cada dia piora mais, pois todos os dias chega uma cobrança de credores e a associação não possui documentos de prestação de contas das emendas recebidas e nem de quantos e quais credores estão devendo. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que a população pode contribuir com o carnê, mas que não pode ser sacrificada mediante tantas dívidas, até porque o poder público é que tem a responsabilidade de ajudar e achar uma solução e não deixar o único hospital da cidade fechar. Que até hoje o município não ajudou o hospital São Francisco de Assis. O que o município faz é repassar um recurso para manter o Pronto Atendimento funcionando. Com a palavra a vereadora Bete disse que o município mantém o hospital e essa ajuda não é de hoje é de sempre, que sempre foi assim, pois é um corpo só, uma equipe só que atende toda a população no P.A. e no hospital. E solicitou que a diretoria atual venha nesta Casa para falar da atual situação do hospital, que piora a cada dia, conforme já foi falado. Com a palavra o vereador dr. Cláudio disse que o convênio é para manutenção do P.A. e não do hospital. E comentou que se estiver sendo dessa forma não está correto. E que gostaria de ser informado do valor que o município repassa para ajudar o hospital. Que em outros municípios o poder público mantém o P.A. e também tem o contrato para ajudar o hospital. Disse que se o hospital está nessa situação a culpa total é do município, todos os gestores que já passaram pelo município; que não fiscalizou a aplicação do repasse e deixou chegar a esse ponto. Acrescentou que é preciso esclarecer com a atual diretoria a finalidade do convênio/contrato para não haver desvio de finalidade e incidir em crime de responsabilidade, pois o repasse é para subsidiar os gastos do pronto socorro e não do hospital e se isso estiver ocorrendo o ministério público deverá ser comunicado. - Nº 5/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, vem perante Vossa Excelência, no uso da suas atribuições legais e pertinentes ao cargo, requerer informações referentes a obra de Ampliação da “ Escola Municipal Cônego Cândido Silva”, localizada no Bairro Carlos Elói Guimarães (Estação). - Porque a referida obra esta paralisada? -



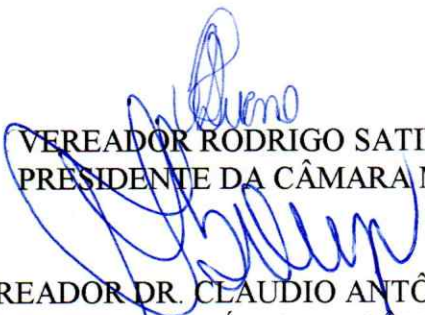
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

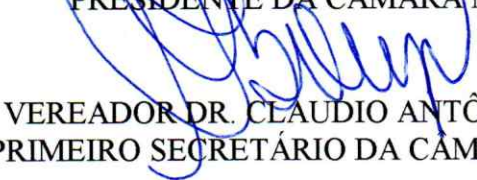
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

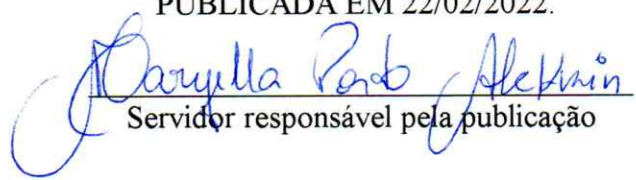
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Qual valor montante da obra? - Qual valor pago a empreiteira? - Qual prazo previsto para recomençar? - Qual prazo previsto para o término da obra? - Quem é o responsável pela paralisação da obra (município ou empreiteira)?; aprovado por todos. Com a palavra o vereador Klemylson explicou que no ano passado houve uma reforma na escola e tem uma ampliação que está paralisada e está sendo cobrado por muitos moradores do bairro sobre o motivo. Na sequência o Sr. Presidente envia às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022: - "Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG", o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022: - "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022: - Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022: - CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022: - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais", o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022: - "Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022: - "Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022: - Cria cargos efetivos e comissionado no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 21 de fevereiro de 2022.


VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 22/02/2022.


Servidor responsável pela publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 21/02/2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rodrigo Satiro Bueno, do Vice-Presidente, vereador João Carlos Reis de Carvalho, Segundo Secretário, vereador Rivail Castorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rogério Fernando da Silva e constando a ausência do sr. vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, por motivo de saúde; realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvir a mensagem da Bíblia, registrada em Mateus 5.9, que diz: **"Bem aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente comunicou que irá secretariar esta sessão e colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De ARAPRU - Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana, ofício nº 037/2022 encaminhando panorama financeiro apurado pela atual diretoria. Na sequência o sr. Presidente coloca em única discussão e votação os PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS e COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022: - Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022: - "Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022: - "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022: - Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022: - CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022: - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2022: - "Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2022: - "Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022, com emendas: - Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra a vereadora Bete explicou que esse projeto é uma

Rivail Castorino

Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

iniciativa da SESA- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que através de uma resolução autoriza a contratação de profissionais para dar apoio a atenção primária aos PSFs. Que muitas pessoas estavam perguntando o motivo de não ter esse atendimento e de acordo com o Estado, esse recurso, dando esse apoio multi profissional às unidades para contratação, porém que o recurso caiu nos cofres públicos no final do ano passado, foi feito um plano de ação enviado para a Regional de Varginha, também repassado ao Conselho Municipal de Saúde, feito o impacto para a contratação desse pessoal para estar atendendo a população que precisa. Solicitou ainda às comissões competentes que quando solicitar alguma documentação que achar necessária à apreciação dos projetos, como por exemplo a declaração exigida, que está à disposição para correr atrás, para adiantar a votação do projeto, porque quem precisa é o povo. Com a palavra o vereador Rogério disse que a falta de documento para que torne aqui os projetos mais céleres da Casa, não está havendo só nesta legislatura, já tem ocorrido na legislatura passada também. E solicitou que os projetos oriundos do poder executivo quando enviados possam estar acompanhados da declaração de responsabilidade fiscal, prevista no artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal. Comentou ainda que falaram por aí que os vereadores não estão votando projeto, porque estão segurando projeto, sendo falácia, que está nesta Casa pra representar o município e o povo do nosso município, que jamais deixou de aprovar qualquer projeto que tenha vindo aqui. Com a palavra os vereadores João e Klemylson falaram da comunicação entre os poderes executivo e legislativo que precisa haver em benefício do povo. Usando a palavra o sr. Presidente, após transferir a presidência ao sr. vice-presidente, disse que foi muito questionado essa semana, como está Presidente desta casa este ano, que não tem intuído nenhum de segurar projeto nesta Casa, tanto que estamos votando todos os projetos, com exceção do projeto de lei complementar 03/2022, pois a secretária Kênia veio aqui hoje falar sobre ele. Disse que é direito da comissão solicitar os documentos que achar necessário ao estudo dos projetos e como Presidente, não poderia entrar com o projeto na reunião faltando documento, porque amanhã eu poderia responder processo, pois os mesmos têm que estar dentro da legalidade. Que não tem partido político, hoje defende a cidade, o interesse público do município, que está nesta Casa de passagem. Que é preciso essa integração entre os poderes, caminhar lado a lado, são poderes independentes. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022: - "Autoriza a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Município de Conceição do Rio Verde-MG", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022: - "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Com a palavra o vereador Klemylson parabeniza a todos por esse Projeto de Lei e toda mesa, e disse que os servidores desta Casa são merecedores dessa recomposição salarial, porque fazem um trabalho brilhante para que possamos aqui na segunda-feira trabalhar tranquilos, pra defender a população de Conceição do Rio Verde. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022: - Abre crédito adicional especial no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Pedindo a palavra os vereadores Rogério e João falaram que tem recebido do povo várias reclamações sobre a falta de remédios na farmácia da prefeitura, falta de

João de Paula

Prumo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

consultas especializadas, exames de várias especialidades. Com a palavra o vereador Rogério comentou que no ano passado fez um requerimento apoiado pelo vereador Rivail, pedindo informações sobre pessoas, pacientes que saíram do município, faziam seus exames, suas consultas particulares por não ter as especialidades aqui no nosso município, qual seria o procedimento, e que foi enviada a resposta a esta Casa que a pessoa que procura o PSF do seu bairro, para que o médico do PSF possa transcrever o exame ou qualquer que seja o procedimento pedido pelo médico particular, que os médicos falam que não podem passar aquilo que o particular passou. Com a palavra a vereadora Bete falou das condições da Secretaria Municipal de Saúde atualmente, que oferece vários exames ecocardiograma, ultrassom, eletrocardiograma, temos psiquiatra, neurologista, angiologista, cardiologista, pediatra, ainda mais aprovando esse projeto vamos ter um médico, que até então o Governo não repassava dinheiro, para ter um médico para fazer o pré natal das gestantes nas unidades de saúde, dos PSFs, agora nós vamos ter médico especialista para poder fazer esse atendimento nas gestantes. Temos fisioterapeutas, 4 atendimentos noturno, porém que a realidade não só do Município, mas no Brasil é que não dá pra atender 100% a população, pois a demanda é muito grande. Que a secretaria está fazendo seu melhor, aplicando os recursos da melhor forma possível para atender a população. Aproveitando comentou que estiveram numa reunião sobre cirurgias e agora teremos as cirurgias, que é o novo plano do governo, o hospital quanto mais faz, mais ele recebe, aquele que não faz, não vai receber. Disse que o governo quer que a administração priorize a atenção básica de saúde, e explicou que se as pessoas iniciarem seu tratamento na rede particular não tem como a prefeitura auxiliar nos exames, consulta e tratamento, pois existe um protocolo de saúde, que não é somente aqui no Município, é em qualquer local; paciente que iniciar particular termina particular. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2022: - **CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS E DESPESA DE ALUGUEL À EMPRESA AFONSO CELSO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2022: - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022: - "Autoriza a atualização da tabela de salários dos servidores públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, com emendas: - "Autoriza a recomposição dos salários dos servidores Públicos do Município de Conceição do Rio Verde-MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos. o sr. Presidente coloca o mesmo projeto de 2ª discussão e votação, aprovado por todos. De posse da palavra o vereador Klemylson agradeceu ao sr. Prefeito Municipal por atender suas indicações e enviar os referidos projetos de atualização das tabelas de vencimentos e revisão geral dos servidores. - **INDICAÇÕES:** Nº 16/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que sejam realizados os

Rivail Poterino

Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

procedimentos necessários à identificação de logradouros públicos que abaixo se especifica: - Rua Gabriel Rodrigues de Moraes (antiga Rua 3), Bairro Salles VI e demais ruas do bairro", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério solicitou providências quanto a colocação das placas de identificação das referidas ruas, para que os moradores do citado bairro possam ter o serviço dos correios. - Nº 17/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Apresento a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja colocado um redutor de velocidade ou quebra-molas nas normas do CONTRAN, na Rua Ari Bitencourt, nas proximidades do nº 148, do Bairro Vale do Sol", aprovada por todos. Com a palavra o vereador Rogério falou da importância e necessidade desse redutor para evitar acidentes. - REQUERIMENTOS: Nº 7/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, 1) Informar quais os dias da semana é feita a coleta de lixo no Distrito de Águas de Contendas; - 2) Informar se caso não for realizada a coleta na semana se os moradores são comunicados, aprovado por todos. Com a palavra o vereador Klemylson pediu a atenção do poder público para comunicar os moradores do distrito quando alterar o dia de coleta do lixo. Com a palavra o vereador João comentou que também foi cobrado por moradores do distrito quanto a esse assunto e também quanto ao problema da bomba do parque já há 30 (trinta) dias que a população não consegue pegar a água, sendo necessário fazer contato com a CODEMIG para solucionar o problema. Com a palavra o vereador Klemylson informou que já foi acionado a CODEMIG e as providências estão sendo tomadas. Seguindo a reunião o sr. Presidente convida a sra. Kênia Carneiro de Oliveira, Secretária Municipal de Esportes, que veio falar sobre o PLC 03/2022 e assuntos pertinentes ao esporte. Com a palavra a sra. Kênia após cumprimentar a todos explanou sobre a situação caótica que estavam as quadras esportivas do município desde que assumiu a referida secretaria. Citou várias obras, reparos e manutenção que foram feitos e estão sendo executados para a revitalização e melhoria das mesmas para que possam funcionar. Aquisição de materiais esportivos de primeira qualidade e de uso profissional, instalação de placar eletrônico e de uma tabela e aro profissionais de basquete no Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves; implantação de novas modalidades esportivas; retorno da participação do Município em torneios e competições; aquisição de uniformes. Comentou que sua intenção é mostrar sua dedicação exclusiva para retomar o esporte em nossa cidade e elevar o nível de nossos atletas nas competições, mas para que isso ocorra, é necessário ter profissionais capacitados no quadro de funcionários da referida secretaria, motivo pelo qual o projeto de lei complementar tramita nesta Casa e solicitou o apoio dos nobres na aprovação do mesmo. Com a palavra o vereador Rogério perguntou para a secretária se foi a mesma que elaborou o referido projeto de lei? Com a palavra Kênia respondeu que fez um ofício ao jurídico da prefeitura acompanhado dos cargos e atribuições que necessitava. Com a palavra o vereador Rogério pergunta se a sra. Kênia tem conhecimento que os cargos propostos para a criação no projeto foram extintos pela administração na legislatura passada? Com a palavra a sra. Kênia disse que não responde por outras gestões, que responde a partir de 01 de fevereiro de 2021, quando assumiu a Secretaria de Esportes. Com a palavra o vereador Rogério disse que se a mesma está ocupando o cargo de Secretária, tem o compromisso de responder aos questionamentos dos vereadores. Com a palavra a sra. Kênia respondeu que os cargos de Educador Físico e Coordenador de Esportes nunca tiveram na administração e que está resgatando o cargo de Monitor de Esportes. Com a palavra o vereador

João D. Potano

Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Rogério pergunta se o cargo comissionado que está sendo criado não poderia ser de provimento efetivo, para dar oportunidade das pessoas realizarem concurso público? Com a palavra a srs. Kênia respondeu que devido a descrição do cargo de coordenar, planejar, supervisionar; o mesmo torna-se de caráter comissionado. Com a palavra o vereador Klemylson disse que no seu entendimento, pelas atribuições do cargo em questão, existe um organograma na administração, caracterizando o cargo como de livre nomeação, de confiança. De posse da palavra o sr. Presidente agradeceu a presença da sra. Kênia, falou da importância para a cidade de se ter uma secretaria ativa, com o esporte funcionando e que o projeto será colocado em pauta assim que as comissões finalizarem os seus pareceres. Com a palavra o vereador Rogério comentou que participou de uma era onde o esporte em nossa cidade era muito ativo e que o sr. Sebastião Luiz Gonçalves, carinhosamente conhecido como sr. "Tião Rola", não tinha tantos funcionários para lhe ajudar e sozinho dava conta de todos os setores do esporte. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo eu, Vereador Rivail Castorino, Segundo Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 23 de fevereiro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RIVAIL CASTORINO
SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 02/03/2022.

Servidor responsável pela publicação